



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 12.438

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Promover, a partir do dia 1º de março do ano em curso, nos termos da Resolução nº 4.209, de 08 de dezembro de 2015, combinado com o Anexo IV, da Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022 e com fundamento no Relatório da Comissão de Avaliação Funcional, conforme Processo Administrativo nº 1.518/2024, os seguintes servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de carreira abaixo:

a) da classe de **Agente Legislativo I, nível 6**, para a classe de **Agente Legislativo II, nível 7**:

1. Ana Paula Ragazini Teixeira, mat.2103;
2. Jacqueline Pereira Domingos, mat.2109;
3. Juliana Arely da Silva, mat. 2104;
4. Patrícia Ferreira da Silva, mat. 2108.

b) da classe de **Agente de Transportes do Legislativo I, nível 6**, para a classe de **Agente de Transportes do Legislativo II, nível 7**:

- 1 – Henrique Eurles Bonifácio Belém, mat. 2111.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 2025

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário